




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 033/2019 – CPL, Carta Convite de nº 003/2019, para contratação de empresa para aquisição de cadernos e mochilas padronizadas, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Surubim/PE, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa EDINALDO ELIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ 15.988.356/0001-52, que ofertou a proposta de menor valor no montante de **RS 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**.

Surubim, 11 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**  
DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA  
Secretária de Administração